



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 139/GP/TRT19ª, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 21-01-2013, concretizada através do Ato nº 36, de 17 de janeiro de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 21-01-2013, mediante permuta com o servidor Marcos Gláucio Bezerra Fonseca;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, no período de 21 a 30-01-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº. 36, de 17-01-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** o servidor **Adriano Lopes Vaz Sampaio**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, no Setor de Sistemas Administrativos da Secretaria de Informática.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 21-01-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente